



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA Nº 010.08.06/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	06
041315-1	Jose Helio Menezes de Araujo	Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	06
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	13
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	06
123488-9	Dilhermane Ewerton Freitas Souza	Auxiliar Administrativo	06
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	06
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	06
127505-4	Francisco Darliano Silva da Fonseca	Vigilante	07
060280-9	Nilton Cesar Santiago Lima	Vigilante	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de junho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



PORTARIA Nº 010.08.06/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÊ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	06
041315-1	Jose Helio Menezes de Araujo	Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	06
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	13
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	06
123488-9	Dilhermane Ewerton Freitas Souza	Auxiliar Administrativo	06
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	06
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	06
127505-4	Francisco Darliano Silva da Fonseca	Vigilante	07
060280-9	Nilton Cesar Santiago Lima	Vigilante	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de junho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal